



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 43/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PRIVADA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO DE ALARME DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS, SETOR DE TRANSPORTES E CONSELHO TUTELAR, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, COM CONTRATAÇÃO DE SEGURO, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, VEÍCULO AUTOMOTOR TÁTICO-MÓVEL E CENTRO DE OPERAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA INVOLÁVEL MONITORAMENTO CANOINHAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA..**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, residente e domiciliado, residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **INVOLÁVEL MONITORAMENTO CANOINHAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.689.898/0001-61 com sede na Rua Frei Menandro Kamps n.º 247, bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu administrador, **Sr. Marcelo Roque Vendruscolo**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 2.469.778-8 SSP/SC e do CPF/MF n.º 014.448.959-74, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, **Processo Administrativo nº 44/2015, Pregão Presencial nº 26/2015**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** a este contrato o valor de **R\$ 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** o acréscimo se faz necessário devido a instalação e monitoramento do sistema de alarme no Departamento de Transito de Canoinhas (DETRACAN) ,solicitação nº 167/2015 Departamento de Transito.

Custo Mensal do Monitoramento R\$ 118,75, período de Outubro/2015 a Dezembro/2015.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS**

Contratante

**Luiz Alberto Rincoski Faria**

Prefeito

**INVOLÁVEL MONITORAMENTO CANOINHAS LTDA**

Contratada

**Marcelo Roque Vendruscolo**

Administrador

**Visto: DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Juliane M. Slabadack  
CPF: 053.912.849-02

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08